



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer

Comissão: Legislação Justiça e Redação

Projeto: Projeto de Lei 15/2016

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação reuniu-se no dia 14 de junho do corrente ano a fim de apreciar o **Projeto de Lei 15/2016** que "Dispõe sobre a instituição do valor do vencimento base mínimo para os servidores públicos do Município de Guanhães e dá outras providências"

De autoria do Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei em epígrafe visa instituir o valor do vencimento base mínimo para os servidores públicos do Município de Guanhães e dá outras providências

Nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a propositura deu entrada na pauta da reunião ordinária do dia 06 de junho de 2016 e ao examinar a matéria, verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, atende ao princípio da legalidade, está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas jurídicas e legislativas.

Conclusão:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vota favorável a aprovação do projeto.

Sala das Sessões, aos 20 de junho de 2016.

Elizângela Padilha Sette Nunes de Lima
Presidente

Luíza Amélia Barbosa Simões
1º Membro

Evandro Lott Moreira
2º Membro